

ANEXO I - Temas Prioritários para Licença Capacitação na ANAC - ano 2021

A Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, em colaboração com todas as UORG da Agência, publica por meio da Portaria nº 4139, de 29 de janeiro de 2021, os temas prioritários para gozo de licença capacitação no ano de 2021.

Os temas prioritários foram sugeridos pela SGP, a partir da consulta do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o ano de 2021, e as UORGS da Agência foram convidadas a se manifestarem sobre os temas propostos, conforme Memorando-Circular nº 1/2021/SGP/GTAS/SGP (5205524).

As manifestações das áreas estão compiladas no Documento SEI n (5277635).

Os temas prioritários comporão os critérios de pontuação para análise das solicitações de licença capacitação, e também, poderão ser utilizadas como critérios de desempate. Conforme artigos 26 e 28, da Portaria nº 4139, de 29 de janeiro de 2021.

O PDP ANAC 2021 está disponível em: [Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP > Sistema de Cadastro de Necessidade de Treinamento > Necessidades Cadastradas](#)

1. ASSESSORIAS DE DIRETORIA

- 1.1. Segurança operacional e Segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita;
- 1.2. Meio Ambiente e Sustentabilidade na aviação civil;
- 1.3. Concessão de Serviços Públicos;
- 1.4. Direito administrativo e Teoria da Regulação;
- 1.5. Técnicas de representação institucional, articulação técnica e governamental, auditoria de processos, mensuração de desempenho institucional e técnicas de governança e transparência.

2. GABINETE DA DIRETORIA (GAB)

- 2.1. Assessoramento e liderança;
- 2.2. Teoria da regulação;
- 2.3. Desenvolvimento e gestão de dados.

3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM)

- 3.1. Melhores práticas de comunicação digital;
- 3.2. Comunicação interna no setor público;
- 3.3. Administração pública e gestão de projetos.

4. ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA (ASJIN)

- 4.1. Processo Administrativo Sancionador;
- 4.2. Desenvolvimento e gestão de dados;
- 4.3. Diagnóstico de risco jurídico.

5. ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL (ASSOP)

- 5.1. Gestão da Segurança Operacional;
- 5.2. Gestão de Riscos;
- 5.3. Análise de Dados.

6. ASSESSORIA INTERNACIONAL (ASINT)

- 6.1. Direito Aeronáutico Internacional;
- 6.2. Negociação internacional;

- 6.3. Modelagem e simulação de impactos ambientais da aviação.
- 7. **ASSESSORIA PARLAMENTAR (ASPAR)**
 - 7.1. Processo legislativo;
 - 7.2. Relações institucionais e governamentais;
 - 7.3. Ciência política.
- 8. **ASSESSORIA TÉCNICA (ASTECA)**
 - 8.1. Direito administrativo;
 - 8.2. Redação oficial;
 - 8.3. Desenvolvimento e gestão de dados.
- 9. **AUDITORIA INTERNA (AUD)**
 - 9.1. Fiscalização e regulação econômica;
 - 9.2. Gestão e inovação baseadas na análise de dados e nas tecnologias e metodologias emergentes;
 - 9.3. Auditoria interna com foco nos processos de governança, de gerenciamento de riscos, de controles e na prevenção à fraude.
- 10. **CORREGEDORIA (CRG)**
 - 10.1. Atividade probatória;
 - 10.2. Processo administrativo disciplinar;
 - 10.3. Proteção de dados pessoais.
- 11. **OUVIDORIA (OUV)**
 - 11.1. Resolução de conflitos;
 - 11.2. Ouvidora pública;
 - 11.3. Acesso à informação.
- 12. **PROCURADORIA GERAL (PF-ANAC)**
 - 12.1. Contratos de Concessão de serviços públicos;
 - 12.2. Gestão de risco jurídico;
 - 12.3. Assessoramento jurídico das Autarquias.
- 13. **SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL (SFI)**
 - 13.1. Fiscalização;
 - 13.2. Inteligência e Contraineligência;
 - 13.3. Regulação Responsiva.
- 14. **SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS (SAS)**
 - 14.1. Análise de Dados;
 - 14.2. Competição e defesa da concorrência;
 - 14.3. Regulação econômica.
- 15. **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SAF)**
 - 15.1. Gestão da Informação;
 - 15.2. Direito Tributário;
 - 15.3. Gestão Pública.
- 16. **SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE (SAR)**
 - 16.1. Certificação de Produto Aeronáutico - Auditoria, Engenharia e Avaliação Operacional;

- 16.2. Melhoria na prestação do serviço (projetos, processos, sistemas e ferramentas);
- 16.3. Regulação e qualidade regulatória.
17. **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)**
- 17.1. Legislação de pessoal;
- 17.2. Como elaborar material didático para treinamentos/eventos EaD;
- 17.3. Gestão do Desempenho.
18. **SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (SIA)**
- 18.1. Certificação de aeroportos;
- 18.2. Engenharia e gestão aeroportuária;
- 18.3. Segurança das operações nos aeroportos (safety e security).
19. **SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL (SPL)**
- 19.1. Segurança operacional / security;
- 19.2. Formação, treinamento, exames e regulação do pessoal da aviação civil;
- 19.3. Regulação das entidades de ensino do pessoal da aviação civil e dos critérios de certificação e uso dos dispositivos de simulação de voo.
20. **SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS (SPO)**
- 20.1. Segurança operacional;
- 20.2. Regulação;
- 20.3. Transporte Aéreo.
21. **SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL (SPI)**
- 21.1. Governança Corporativa;
- 21.2. Gestão Corporativa;
- 21.3. Avaliação de Políticas Públicas
22. **SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS (SRA)**
- 22.1. Concessões Públicas;
- 22.2. Regulação Econômica, Direito da Regulação e Regulação Responsiva;
- 22.3. Infraestrutura Aeroportuária.
23. **SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)**
- 23.1. Governança corporativa de TI;
- 23.2. Promoção da transformação digital;
- 23.3. Aprimorar controles internos quanto às regras, normas e procedimentos legais vigentes - compliance e governança.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borba Chaffin Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5295915** e o código CRC **B4DB927D**.